



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 028/2026
Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 028/2026 que “Institui o Plano Municipal de Política para as Mulheres e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A proposição em questão esteve em pauta na 15ª Sessão Ordinária, do primeiro período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável à sua aprovação, considerando que o Plano Municipal de Política para as Mulheres é o instrumento oficial de planejamento das ações, metas e prioridades do município para a promoção dos direitos das mulheres. O referido Plano organiza, de forma estruturada, tudo o que o governo municipal irá realizar a curto, médio e longo prazo para garantir igualdade de gênero, enfrentamento à violência e autonomia feminina.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Executivo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 028/2026 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade,

manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 18
de maio de 2026.



FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator



MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente



ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente